



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº339/PROPEPG/UFFS/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Constitui Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da UFFS, *Campus* Chapecó/SC.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - elaborar a proposta de chamada de Credenciamento e Recredenciamento;
- II - organizar, executar e zelar pelo seu bom andamento do processo de credenciamento e recredenciamento Docente;
- III - dirimir dúvidas quanto à chamada e procedimentos de execução do processo de credenciamento e recredenciamento docente;
- IV - apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do processo de credenciamento e recredenciamento docente;
- V - examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo de credenciamento e recredenciamento docente;
- VI - Encaminhar para apreciação do Colegiado do PROFMAT os casos omissos e a homologação do resultado do processo de credenciamento e recredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação